Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

SUMÁRIO

Seção I			
Atos do Poder Executivo			
Portaria	100/2025	Pág.	02
Portaria	101/2025	Pág.	02
Portaria	102/2025	Pág.	02
Portaria	103/2025	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 25 DE ABRIL DE 2025
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

Atos do Poder Executivo

Portaria 100/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal n°202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal n° 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Adail Trigueiro** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Administração Pessoal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2025.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 101/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal n°202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal n° 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. **Cássio Paulino Goncalves da Silva** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Gestão de Documentos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2025.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 102/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal n°202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal n° 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. **Maria Raquel de Souza Rolim** para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Políticas das Diversidades**, lotado na Secretaria Municipal das Mulheres e Diversidade Humana, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2025.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 103/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal n°202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal n° 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o Sr. **José Jair Saraiva de Almeida**, servidor efetivo deste Município, para exercer a função de **Motorista** do Gabinete da Prefeita, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente designação atende às necessidades do serviço público e será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2025.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional